



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

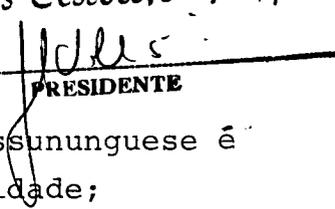
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/04/96

INDICAÇÃO

Nº 141/96


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Clube Atlético Pirassununguense é uma das agremiações esportivas tradicionais da cidade;

CONSIDERANDO que é intenção da diretoria em retomar a disputa de campeonato organizado pela Federação Paulista de Futebol;

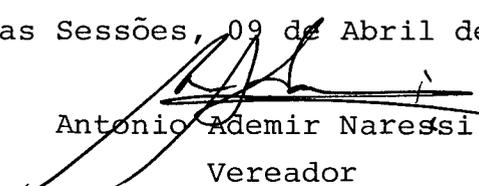
CONSIDERANDO que, como é sabido o clube passa por diversas dificuldades financeiras, quando do ingresso nessas pelepas;

CONSIDERANDO que qualquer colaboração Financeira em muito ajudaria a agremiação;

CONSIDERANDO que o Município poderia, nesse sentido poderia colaborar isentado o CAP de cobrança de imposto (IPTU e ISS);

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente, no sentido de verificar possibilidade de isentar o Clube Atlético Pirassununguense dos impostos predial e de serviços, estendendo-se às outras agremiações regularmente inscritas nos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 1996.


Antonio Ademir Naressi

Vereador